DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Despachos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Av. Francisco Telles, 461 - Uru – SP CEP 16650-015 Telefone (14) 3582-8000
CENTRO DE SAÚDE DE URU
Av. Altino Negrisoli, 362 - Uru – SP CEP 16650-007 Telefone (14) 3582-1110

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA DE SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os registros da ata da Reunião **Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **29 DE SETEMBRO DE 2026**, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado a Ata de Audiência Pública da Saúde do relatório sobre o Financiamento das Ações de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre do Ano de 2026, enviado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pricila Capossi Brito Siviero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/09/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FARIA VEICULOS LTDA.**, CNPJ nº 01.869.253/0010-50, com sede na Avenida M Aureo Fernandes de Faria nº 751 – Bairro Parque Industrial II – CEP 15.708-000 – Jales – SP, pelo valor total de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 30 DE SETEMBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 22/09/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 58.114.007/0001-14, com sede na Fazenda São José s/nº – Bairro Canastrão – CEP 16.669-899 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 034/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 30 DE SETEMBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO**, CNPJ nº 10.980.943/0001-81, com sede na Rua Diabase nº 597 – Bairro Rebouças – CEP 16.400-700 – Lins – SP – Fone (0XX14) 99728-5069 – E-mail: esc.arquivo1@gmail.com, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo **SENHOR NIVALDO REBOUÇAS MIOTELLO FILHO**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 324.443.988-82, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 065/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 30/09/2026 até 29/09/2027, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item anterior desta cláusula, a Ata de Registro de Preços será rescindida antes do término do prazo de validade, sem ônus para o **MUNICÍPIO**, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Ocorrendo a resolução desta Ata de Registro de Preços, com base na condição estipulada neste item, a **DETENTORA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
1	PROTESES TOTAIS FEITAS COM BASE DE ACRÍLICO, MATERIAL MAIS UTILIZADO PARA A BASE (QUE SE APOIA NA GENGIVA) E PARA OS DENTES, A RESINA PODE SER ATIVADA QUIMICAMENTE OU TERMICAMENTE. A RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL CONSISTE NA MISTURA DO MONÔMERO COM O POLÍMERO, ATÉ A COMPLETA SATURAÇÃO DESTE. OS DENTES PODEM SER FEITOS DE ACRÍLICO OU PORCELANA.	UN	240,	170,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

URU, 25 DE SETEMBRO DE 2026.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
MUNICÍPIO
EMPRESA NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO
NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO	**JOSÉ ROBERTO SIVIERO**
ESCRITURÁRIO	**INSPETOR DE ALUNOS**
RG Nº 20.063.419-7	**RG Nº 1.947.761-2**
CPF Nº 103.002.698-03	**CPF Nº 088.020.808-28**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE URU

DETENTORA: EMPRESA NIVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Município:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

Pela Detentora:
Nome: **NIVALDO REBOUÇAS MIOTELLO FILHO**
Cargo: Empresário
CPF: 324.443.988-82
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2025
EMPRESA UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA., CNPJ nº 47.312.805/0001-34.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência,

que integra este Edital como Anexo I.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** o pedido de cancelamento dos itens conforme quadro abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 070/2025, da **EMPRESA UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 47.312.805/0001-34.

QUADRO RESUMO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor da licitação
12	BIPERIDENO 2MG	0,31
181	IBUPROFENO 300MG	0,08
550	LOSARTANA 25MG	0,64

URU, 30 DE SETEMBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....